



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE  
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

**CRENCIAMENTO: 04/2022**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA  
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,04
2	Etanol	3,99
3	Óleo Diesel S-500	6,19
4	Óleo Diesel S-10	6,39
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	83,00

Ibema, 16 de novembro de 2022.

Valtuir José Comiran Junior  
Sec. Administração e Finanças  
Decreto Nº 1533/2021

**VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 71/2022**

**MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
CAROLINE HANNEMANN - EIRELI	485.900,00

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 16/11/2022

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO**.

**Data: 01/12/2022 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília**  
**Limite para acolhimento das propostas: 01/12/2022 as 08:00 horas.**  
**Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 16 de novembro de 2022.



**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### DECRETO Nº 1913/2022

**SÚMULA:** Estabelece horário especial de funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA QATAR 2022 e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a cada quatro anos, a disputa da Copa do Mundo de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da Constituição Federal), bem como símbolo de manifestação cultural brasileira (artigo 216, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que há uma tradição nacional para que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol em Copas do Mundo ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo aos servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Administração Pública Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial,

### DECRETA:

**Art. 1º** O expediente dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ibema, que não trabalharem em regime de plantão nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA QATAR 2022, será realizado da seguinte forma:

- I – Dia 24 de novembro de 2022, expediente com início às 7h30 e término às 11h30;
- II – Dia 28 de novembro de 2022, expediente com início às 7h30 e término às 11h30;
- III – Dia 02 de dezembro de 2022, expediente com início às 7h30 e término às 11h30.

**Art. 2º** Aos setores de órgãos cujas atividades constituam serviços essenciais à comunidade, não se aplicam às disposições do presente Decreto.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**Art. 3º** O expediente das Unidades Escolares do Município observará, nos dias dos jogos, as disposições do calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** As Unidades Escolares do Município poderão estabelecer atividades diferenciadas e alternativas nestes dias, para que os alunos possam assistir aos jogos.

**Art. 4º** Os servidores públicos, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de novembro de 2022.

VIVIANE  
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.11.16 17:12:22 -03'00'

Viviane Comiran  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1914/2022

**SÚMULA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023 conforme abaixo:

<b>Presidente:</b>	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
<b>Secretário:</b>	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
<b>Membros:</b>	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Douglas Sikorski	CPF 067.769.239-03

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de novembro de 2021.

**VIVIANE  
COMIRAN:01759424986**

**Viviane Comiran  
Prefeita**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.11.16 17:14:07 -03'00'





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1915/2022

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª. **MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219,69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1727/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de novembro de 2022.

**VIVIANE  
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.11.16 17:15:29 -03'00'

**Viviane Comiran  
Prefeita**